

Matriz de Identificação

8. Dados do Imóvel e Caracterização do Empreendimento e/ou Atividade

Tipo de imóvel: Com Código Cartográfico ou IPTU

Código Cartográfico: 3421.51.94.0126.01001

Macrozona: de Estruturação Urbana

Zoneamento/Sombreamento: ZM4 - Zona Mista 4

Gleba/Lote: 001

Quadra: C

Quarteirão: 01686

Loteamento: VILA ESTANISLAU

Logradouro: RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO

Número: 56

Complemento:

Cidade/Estado: Campinas / SP

Área Construída do Imóvel e/ou Empreendimento (m²): 102,36

Número do Protocolo de Aprovação da Edificação (exceto para obra nova):

Quantidade total de imóveis: 1

Seq.	Nº de Matrícula do Imóvel:	MATRÍCULA ATUALIZADA (EMITIDA NO MÁXIMO HÁ 1 ANO) ou Contrato de Locação (se imóvel for alugado)	Ficha Informativa ou CDU (Planta + Informe em um único arquivo)
1	9815	Matrícula - atualizada. pdf	6. Ficha Informativa Imóvel - Tayfiore.pdf

Mapa de Localização (escala e resolução adequada que permita seu entendimento, devendo anotar minimamente a localização do imóvel, vias principais de acesso e pontos de referência no entorno: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.pdf

Descrição do empreendimento e/ou atividade(s) que serão realizadas no local:

Trata-se de uma escola particular de educação infantil e creche, em edificação de 102,36 m², em uma área de 136,00 m², distribuídos em 4 salas de atividades, 1 recepção, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 lavanderia, 1 secretaria, 1 parque/solário, 1 sala de banho e troca e 1 banheiro/vestiário. A escola conta com 5 funcionários e uma diretora no período das 7:00hs às 18:30hs, com funcionamento de segunda a sexta-feira, com média de 45 alunos nos períodos manhã, tarde e integral. No local possui 3 vagas de estacionamento, sendo 2 vagas mais 1 para embarque e desembarque, conforme comprovado pelo Parecer Técnico da EMDEC.

Observações:

9. Delimitação da Área de Influência

Mapa das Áreas de Influência: ÁREAS DE INFLUÊNCIAS.pdf

Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência indireta:

A área de influência indireta foi delimitada a partir das principais vias de acesso no entorno do empreendimento, numa distância de aproximadamente 1 km, em menor nível de detalhes, sendo o principal acesso através das vias: Rua Ary Barroso, Rua Coronel Quirino, Rua dos Bandeirantes e Rua Olimpia.

Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência direta:

A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população na operação da atividade. Para a atividade em análise, foi delimitada a área de influência direta considerando como fator limitante as quadras vizinhas ao empreendimento em questão que formam as ruas de acesso.

10. Caracterização da Área de Influência

10.1. Área de Influência Indireta

Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

Residencial	30
Não Residencial	70
Misto	0

Equipamento Público Comunitário existente

Tópico	Resposta	Especificação
Esporte / Lazer	Não	
Cultura	Não	
Segurança Pública	Sim	13° DP (Distrito Policial) de Campinas /SP
Saúde	Não	
Educação	Sim	Escola Estadual Professor João Lourenço Rodrigues

Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

Tópico	Resposta
Água Potável	Sim
Esgoto	Sim
Energia Elétrica	Sim
Iluminação Pública	Sim
Drenagem	Sim

Pavimentação	Sim
Guia e Sarjeta	Sim
Passeio Público	Sim
Coleta de Lixo	Sim
Gás	Sim
Telecomunicação	Sim
Transporte Público	Sim

10.2. Área de Influência Direta

Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

Residencial	30
Não Residencial	70
Misto	0

Equipamento Público Comunitário existente

Tópico	Resposta	Especificação
Esporte / Lazer	Sim	Praça E. F. de Camargo e Praça Dos Municípios
Cultura	Não	
Segurança Pública	Não	
Saúde	Não	
Educação	Sim	ETEC Bento Quirino e Emei Lafayette

Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

Tópico	Resposta
Água Potável	Sim
Esgoto	Sim
Energia Elétrica	Sim
Iluminação Pública	Sim
Drenagem	Sim
Pavimentação	Sim
Guia e Sarjeta	Sim
Passeio Público	Sim
Coleta de Lixo	Sim
Gás	Sim
Telecomunicação	Sim
Transporte Público	Sim

Sistema Viário

--	--	--	--

Nome da Via:	Classificação da Via:	Largura da pista de rolamento:	Largura do passeio público:
AVENIDA DOUTOR JESUÍNO MARCONDES MACHADO	ARTERIAL II	12	3
RUA SANTO ANTÔNIO	COLETORA II	8	3
RUA DOUTOR SAMPAIO PEIXOTO	Não está classificado no DECRETO Nº 21.384, DE 15 DE MARÇO DE 2021	8	3
RUA ANUAR MURAD BUFARA	Não está classificado no DECRETO Nº 21.384, DE 15 DE MARÇO DE 2021	8	3

Relatório Fotográfico – Área de Influência (tamanho e resolução adequados para entendimento)
Relatório Fotográfico - áreas de influência.pdf

10.3. Conclusão

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas Áreas de Influência. Desta maneira, o EIV foi elaborado de forma a mostrar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente no entorno e ao meio ambiente natural e urbano. Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físico, biótico e antrópico não terão impactos significativos na vizinhança, uma vez que trata-se de uma escola com 4 salas de aulas para atendimentos de até 45 alunos, em um bairro consolidado, sendo esta atividade compatível com os usos já estabelecidos, inclusive com escolas públicas no entorno do local de estudo. Os impactos positivos decorrentes da implantação do empreendimento podem ser considerados relevantes, uma vez que, inserida a atividade, terá um incremento na geração de empregos e renda. A área de interesse encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano do Município, mantendo o padrão de ocupação com a mescla de uso, e encontra-se em plena consonância com o planejamento urbano municipal, o que permite inferir que a implantação e operação do empreendimento poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente.

Declaração do Requerimento

Responsável Técnico, **JULIANA CRISTINA PORTO FARIA**, CPF **388.085.148-46** e Inscrição de classe 5069091786, declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento.

